



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 09120009
CREDOR: MARILENE MOURA MIRANDA

EMPENHO	:05120006
C.P.F./C.N.P.J.	:498.951.683-49
DATA DO PAGAMENTO	:09/12/2024
ÓRGÃO	:02-Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA	:07-Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:02 06. 12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00

VALOR PAGO.....:R\$ 800,00

HISTÓRICO: PGTO REF. A DIARIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 05120006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 05/12/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... MARILENE MOURA MIRANDA
Endereço.. R. SÃO JOÃO, Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 498.951.683-49

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
5.200,00	800,00	4.400,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com a concessão de 02 (duas) diárias para a Sra. Marlene Moura Miranda, Supervisora Pedagógica, para custear viagem a São-Luis, para participar do Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	800,00

Bom Lugar, 05 de Dezembro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05120011

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 05/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 05120006 VALOR..... R\$ 800,00
DATA DO EMPENHO... 05/12/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MARILENE MOURA MIRANDA
Endereço.. R. SÃO JOÃO, Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 498.951.683-49

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	DIARIA	400,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF. A DIARIA CIVIL.

Bom Lugar, 05 de Dezembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

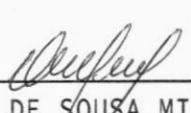
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 05120006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 800,00
DATA DO EMPENHO... 05/12/2024	MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR... R\$ 800,00	VALOR PAGO..... R\$ 800,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
05/12/2024	05120011	800,00	800,00
			NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

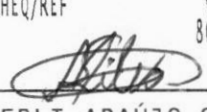

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09120009, de 09/12/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		800,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA A SRA. MARILENE MOURA MIRANDA, SUPERVISORA PEDAGÓGICA, PARA CUSTEAR VIAGEM A SÃO-LUIS, PARA PARTICIPAR DO FÓRUM MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL-UNDIME. (PGTO REF. A DIARIA CIVIL.)

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... MARILENE MOURA MIRANDA
Endereço.. R. SÃO JOÃO, Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 498.951.683-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando nº 108/2024

Bom Lugar – MA, 08 de dezembro de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 02(duas) diárias para a Sra. Marilene Moura Miranda, Professora de Bom Lugar, para custear viagem à cidade de São Luis-MA para participar do Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.

Atenciosamente,


Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 154/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM	Nº. 108
---	---	----------------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Marilene Moura Miranda	CPF: 498.951.683-49
Lotação: Secretaria de Educação	Cargo / Função: Supervisora na Educação Básica

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem	Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São luis-MA	10.12.2024	11.12.2024	Carro

VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
02	400,00	800,00			800,00

Local e data BOM LUGAR – MA 08 de dezembro de 2024	Requerente Marilene Moura Miranda
---	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Marilene Moura Miranda		CPF: 498.951.683-49
Agência: 1087-1	Conta corrente: 52875-7	
Valor: 800,00	BANCO DO BRASIL	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 08/12/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Marilene Moura Miranda, acima citado 02(duas) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 108/2024, 08 de dezembro de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 02(duas) diárias, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a Marilene Moura Miranda, para custear viagem à cidade de São Luís-MA, para participar do Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 08 de dezembro de 2024

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: *Marifene Moura Miranda*

CPF: *498.954.683-49*

Matrícula: *182*

Cargo/Função: *Supervisora Pedagógica*

Unidade Administrativa em exercício:

Conta bancária: *51587-6* Agência: *0528-2* Número do Banco: *001*

Viagem prevista para:

Período de: *10/12/2024 à 11/12/2024*

Meio de Transporte:

Objetivo da Viagem: Motivo da requisição: *Participar do Fórum Maranhense de Educação Integral - Umdime.*

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: *05/12/2024*

Marifene Moura Miranda

Assinatura do Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARILENE MOURA MIRANDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
262138420031 GEJSPC MA

CPF
498.951.683-49

DATA NASCIMENTO
22/10/1968

FILIAÇÃO
ADONIAS FRANCISCO DE MOURA
MARIA DOS SANTOS ANDRADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05548658842

VALIDADE
17/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2012

OBSERVAÇÕES

Marlene Moura Miranda

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/08/2021

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

40261798438
MA045541280



MARANHÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221277219



PROIBIDO PLASTIFICAR
2221277219





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, 355 – Centro – Bom Lugar – MA.

CGC.: 01.611.400/0001-04

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de novembro de 2001, compareceu à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **MARILENE MOURA MIRANDA**, que exibindo o Ato de Nomeação datado de 12 de novembro de 2001, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Professor Nível II, do Grupo Ocupacional do Magistério, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desportos e Lazer, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

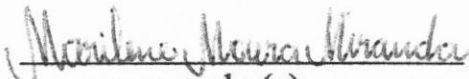
Apresentou os seguintes documentos:

- ☒ TÍTULO DE ELEITOR Nº 178892711/86
- ☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.498.394
- ☒ CIC. Nº 1198951683-49
- ☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº _____
- ☒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- ☒ ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL (médico credenciado do município).
- ☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E OUTROS.

Bom Lugar (MA), Em 12 de novembro de 2001.



Antonio Marcos Bezerra Miranda
Prefeito Municipal



Marilene Moura Miranda
empossado (a)



G3350917388359591
09/12/2024 17:46:08

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	MARILENE MOURA MIRANDA
Agência	528-2
Conta corrente	51587-6
Valor	800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

09/12/2024 17:45:39
09/12/2024 17:46:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 03120005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	Marilene Moura Miranda
Valor R\$	1.200,00
Processo n°	03120005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias Nº 108/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

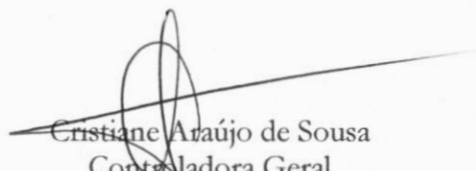
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 8 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021